



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento
Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA 239/2024/SA de 02.09.2024

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Jecelaine Barchet Lobler**, assistente administrativa de suporte, matrícula n° 221, lotada na Secretaria de Saúde.

Período aquisitivo: 01.01.2023 a 01.01.2024

Período concessivo: 23.09.2024 a 27.09.2024 (5 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 082/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".